DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 354 | Página 1 de 5 | Quinta-feira, 18 de abril de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019, objetivando AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). GÁS (GLP) COM 13 QUILOS (P13), GÁS (GLP) COM 45 QUILOS (P45), GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO A GRANEL. Início da sessão pública 03/05/2019 às 14h00. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes Altinópolis, 17 de abril de 2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019, objetivando AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Início da sessão pública 03/05/2019 às 08h30. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes Altinópolis, 17 de abril de 2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis

Ratificação

Homologação/ Ratificação
Inexigibilidade de Licitacao

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM DUPLA “JORGE E MATEUS”, DATA DO SHOW: 28/04/2019 NA CIDADE: ALTINÓPOLIS – SP – LOCAL: PARQUE PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES – 41ª EXPOAL – APRESENTAÇÃO: 23H00. Contratada J&M PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ N. º CNPJ N. º 28.715.765/0001-27; Valor: R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), (Data: 10/04/2019; Fundamento: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Altinópolis, 11 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS CNPJ 56.889.595/0001-32, AQUI DENOMINADO CONVENIADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO INTEGRAR O CONVENIADO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO À GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNÍCIPES QUE INTEGRAM A REGIÃO DA SAÚDE NA QUAL O CONVENIADO ESTÁ INSERIDO, E CONFORME PLANO OPERATIVO, PREVIAMENTE DEFINIDO ENTRE AS PARTES, OBSERVADA A SISTEMÁTICA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SEM PREJUÍZO DA OBSERVÂNCIA DO SISTEMA REGULADOR DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONVENIADO RECEBERÁ,MENSALMENTE,DOMUNICÍPIO,ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARTE INTEGRANTE DO TETO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS, QUE SERÃO REPASSADOS NA SEGUINTE CONFORMIDADE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: AS DESPESAS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

DECORRENTES DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E SADT, CONSIGNADAS NO SITEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL – SAI/SUS, TÊM O VALOR ANUAL ESTIMADO EM R$ 1.278.379,44 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTES A R$ 142.042,16 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) MENSAIS, CONSTANTE NA FPO – FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SENDO O VALOR FIXO PARA OS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO RECURSO MUNICIPAL

ALÉM DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTACADOS NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, NECESSÁRIOS À COBERTURA PARCIAL DAS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONVÊNIO, O MUNICÍPIO REPASSARÁ AO CONVENIADO RECURSOS COMPLEMENTARES, ONERANDO O TESOURO DO MUNICÍPIO, NO VALOR FIXADO EM R$ 3.077.620,56 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS REAIS) NO ANO, CORRESPONDENTE A R$ 341.957,84 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE DO PLANO OPERATIVO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE NOVE MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS, MEDIANTE TERMO ADITIVO, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, TENDO POR TERMO INICIAL A DATA DE SUA ASSINATURA.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FONTE 01 – TESOURO MUNICIPAL: 06.01.00 10 302 7007 2071 01 310000 DESPESA 301

FONTE 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS: 06.01.00 10 302 7007 2071 05 302 0087 DESPESA 303

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO

JOÃO ABRÃO FILHO – PROVEDOR HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

ARIANA MALASPINA CRIVELENTI GARCIA LEAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Indicações

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº7/2019

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Construção de banheiro público na Praça da CECAP.

JUSTIFICATIVA:

A Praça da CECAP vem sendo bastante utilizada pelos munícipes moradores dos bairros que a circundam, na realização de churrascos, confraternizações, entre outras reuniões.

Diante de tais circunstâncias, entende-se como necessária a construção de um banheiro público para uso da população que frequentam o local.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Altinópolis/SP, 11 de abril de 2019.

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

Vereador

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº 8/2019

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Adaptação ou instalação de lixeiras para coleta de materiais recicláveis nas Instituições Públicas, especialmente nas Escolas do Município.

JUSTIFICATIVA:

A cidade necessita de iniciativas que beneficiem o meio ambiente e a colocação ou adaptação das lixeiras complementam as ações para o município focado na sustentabilidade, uma vez que nossa cidade já foi agraciada com o título de Município de Interesse Turístico.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 12 de abril de 2019.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Vereador

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº 9/2019

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Execução de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico das vias públicas do bairro Morada Gabriela

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então, consertadas permanentemente

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 12 de abril de 2019.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações – Sessão Ordinária 16/04/2019

Indicação Nº 7/2019
Assunto: Construção de banheiro público na Praça da CECAP.
Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 16/04/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Indicação Nº 8/2019
Assunto: Adaptação ou instalação de lixeiras para coleta de materiais recicláveis nas Instituições Públicas, especialmente nas Escolas do Município.
Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 16/04/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Indicação Nº 9/2019
Assunto: Execução de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico das vias públicas do bairro Morada Gabriela
Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 16/04/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Projeto de Lei Complementar Nº 4/2019 - Executivo
Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área dos Lotes 06, 07,16 e 17 da quadra 04, objeto da Matrícula nº 5.475 —folha n. 075 para fins de doação com encargos e dá outras providências
Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 16/04/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Contando com o voto favorável do Presidente (art. 31, Parágrafo único, II)

Projeto de Lei Complementar Nº 6/2019 - Executivo
Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área de lote n.° 14, objeto da Matrícula n.° 8.398 para fins de doação com encargos e dá outras providências

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 16/04/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Contando com o voto favorável do Presidente (art. 31, Parágrafo único, II)

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2019 - Executivo
Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área de lote nº 13, objeto da Matrícula nº 8.398 para fins de doação com encargos e dá outras providências

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 16/04/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Contando com o voto favorável do Presidente (art. 31, Parágrafo único, II)

Projeto de Lei Nº 9/2019 - Executivo
Assunto: Altera denominação de praça pública
Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 16/04/2019

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 354 | Página 5 de 5 | Quinta-feira, 18 de abril de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Contando com o voto favorável do Presidente (art. 31, Parágrafo único, II)

Projeto de Lei Nº 10/2019 - Executivo
Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$185.500,00, nas dotações que especifica.
Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 16/04/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Projeto de Lei Nº 11/2019 - Executivo
Assunto: Dispõe a abertura de crédito adicional especial, na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas dotações que especifica

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 16/04/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Projeto de Lei Nº 12/2019 - Executivo
Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 600.000,00, nas dotações que especifica.
Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 16/04/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Presidente **1º Secretário**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis